CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL

OFÍCIO Nº 03/2025 – COMISSÃO ELEITORAL

Recife, 07 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Aluísio Xavier
Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe
Recife – PE

Assunto: Solicitação de informações para instrução de impugnação eleitoral.

Senhor Presidente,

A Comissão Eleitoral do Clube Náutico Capibaribe, no exercício das atribuições previstas no art. 41 do Estatuto Social e na Resolução nº 001/2025 desta Comissão, comunica que foi protocolada, dentro do prazo regulamentar, impugnação ao registro da Chapa "Náutico do Futuro", subscrita pelo associado José Felix de Lima Santos Filho.

Para a correta instrução do processo, e sem antecipação de análise de mérito, solicitamos a este Conselho Deliberativo, em regime de urgência compatível com o calendário eleitoral, o envio das seguintes informações:

1. Informação atualizada sobre a tramitação da apreciação das contas referentes ao exercício de 2024, indicando se já foram submetidas ao Conselho ou se há pendências documentais;

2. Caso exista, informar a eventual existência de procedimentos internos de apuração já apreciados por este Conselho Deliberativo ou medidas disciplinares relacionados aos fatos narrados na impugnação.

Ressaltamos que as solicitações acima têm função exclusivamente instrutória, visando assegurar o contraditório, ampla defesa e segurança jurídica ao processo eleitoral, conforme determina a Resolução nº 001/2025.

Solicitamos, se possível, resposta no prazo de até 48 horas, considerando o cronograma eleitoral vigente.

Renovamos nossos protestos de estima, consideração e apreço institucional.

Atenciosamente,

Bruno de Albuquerque Baptista
Presidente da Comissão Eleitoral

José Henrique Wanderley Filho
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Gabriel de Oliveira Cavalcanti Neto
Secretário da Comissão Eleitoral

Arnaldo de Lima Borges Neto
Membro da Comissão Eleitoral

Eurico de Barros Corrêa Filho
Membro da Comissão Eleitoral